



MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBJETO

Contratação de serviços contínuos de fornecimento de solução integrada para o controle de contabilidade pública, orçamentário, financeiro, patrimonial, de centro de custos e de transparência e demais requisitos do TCU, com hospedagem em datacenter da CONTRATADA e a prestação serviços afins, treinamento, suporte e manutenção do sistema, suporte ao usuário.

FASE DE ANÁLISE

(x) Preparatória/Planejamento	(x) Seleção do Fornecedor	(x) Execução do Contrato
-------------------------------	---------------------------	--------------------------

SÍNTESE DOS RISCOS

ID	RISCO	DANO(S)	P	I	NR = P x I	CLASSIFICAÇÃO NR	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPON-SÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPON-SÁVEL
1	Ausência ou fragilidade da comprovação de exclusividade.	Questionamento pelo TCU/CGU; nulidade da contratação.	3	5	15	Alto	Mitigar	Anexar certidões, bem como atestados técnicos.	CPL / Assessoria Jurídica	Suspender processo até obtenção da documentação correta.	CPL
2	Não alinhamento do TR com os requisitos legais da inexigibilidade.	Fragilidade documental e risco de nulidade.	2	5	10	Médio	Evitar	Garantir que TR cite expressamente art. 74, I, da Lei 14.133/21.	Assessoria Jurídica	Readequar TR antes da publicação da dispensa/inexigibilidade.	CPL
3	Contestação de concorrentes sobre a exclusividade.	Atraso no processo, judicialização.	2	4	8	Médio	Mitigar	Tornar públicos os documentos comprobatórios e fundamentação técnica.	CPL	Apresentar defesa jurídica robusta com base nas certidões.	Procuradoria
4	Falha na formalização do processo de inexigibilidade.	Processo anulado por ausência de parecer jurídico ou ratificação.	2	5	10	Médio	Evitar	Check-list da documentação obrigatória (TR, ETP, parecer jurídico, despacho da autoridade).	CPL / Assessoria Jurídica	Reabrir o processo com saneamento documental.	CPL
5	Exclusividade ser questionada durante a execução.	Rescisão contratual; paralisação de serviços.	2	5	10	Médio	Mitigar	Manter arquivadas certidões atualizadas e atestados técnicos.	CPL	Submeter novamente à análise jurídica para manter validade.	Assessoria Jurídica
6	Certidões fiscais e trabalhistas da contratada vencerem sem renovação.	Irregularidade na execução; risco de suspensão de pagamentos.	3	4	12	Alto	Mitigar	Monitorar mensalmente certidões no SICAF/e-SICAF.	Fiscal de Contrato	Suspender fatura até regularização.	Fiscal de Contrato
7	Descumprimento de cláusulas contratuais (prazos de suporte, entrega de relatórios).	Prejuízo à eficiência administrativa; aplicação de sanções.	3	4	12	Alto	Mitigar	Acompanhar execução por fiscais.	Fiscal de Contrato	Glosas, multas e rescisão contratual.	Fiscal de Contrato / Assessoria Jurídica
8	Alteração societária ou falência da contratada durante a vigência.	Interrupção abrupta dos serviços essenciais.	2	5	10	Médio	Mitigar	Monitorar certidões e situação cadastral (Junta Comercial, Receita Federal).	Fiscal de Contrato	Iniciar processo emergencial para substituição do fornecedor.	CPL / Assessoria Jurídica
9	Fiscalização contratual ineficaz (falta de registro das ocorrências).	Dificuldade em aplicar sanções ou justificar glosas.	3	3	9	Médio	Mitigar	Implantar check-list mensal e relatórios de acompanhamento.	Fiscal de Contrato	Solicitar auditoria interna e saneamento documental.	Assessoria Jurídica

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5)	I: Impacto (1 a 5)	NR: Nível de Risco (P x I)	Classificação: Baixo (até 5), Médio (6-15), Alto (16-25)
--------------------------	--------------------	----------------------------	--

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
Aceitar	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
Transferir	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
Mitigar	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
Evitar	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
Ações preventivas	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
Ações de contingências	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

RESPONSÁVEIS

Palmas/TO, 26 de agosto de 2025.

Elaborado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Revisado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Fiscal de Contrato, cliente:

JOSÉ EMERSON APARECIDO DA SILVA
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EMERSON APARECIDO DA SILVA** - Matr. 000008, **Fiscal de Contrato**, em 27/08/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR** - Matr. 000112, **Assistente Administrativo**, em 27/08/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS** - Matr. 000128, **Assistente Administrativo**, em 27/08/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1027966** e o código CRC **B89B2421**.